



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2013/2016
CNPJ: 15 024 045/0001-73



LEI MUNICIPAL N.º 1.823, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

*** PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010 DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

“Declara de Utilidade Publica a Associação Centro Missionário Coração de Jesus e dá Outras providencias.”

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Nova Xavantina - Estado de Mato Grosso, a Associação Centro Missionário Coração de Jesus devidamente inscrito no CNPJ, sob o numero 08.785.773/0001-32, com sede na Rua Leonardo Vilas Boa nº 101, bairro Jardim alvorada, Setor Xavantina, Nova Xavantina-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina-MT, 19 de setembro de 2014.


Gercino Caetano Rosa
Prefeito Municipal

*** Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.**